



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 17, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Concede a MEDALHA DE MÉRITO ATHAYDE MARCONDES.**

**VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

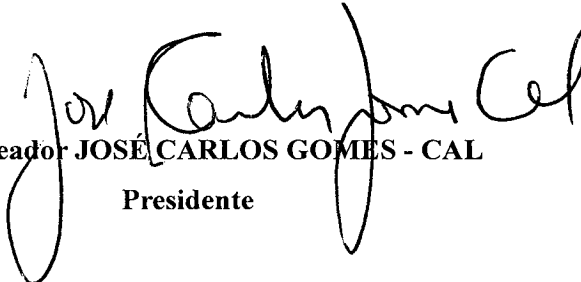
Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ATHAYDE MARCONDES à **Sra. Gislene Alves** por relevante contribuição para a cultura do Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2022.

  
**Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**  
**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2022, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal.  
Publicado no Departamento Legislativo.